



Regulamento da Exposição de Artes / 2026

Capítulo I

DAS INFORMAÇÕES GERAIS

Art. 1º - A Exposição de Artes / 2026 da AEsPCEEx realizar-se-á no período de 15 a 18 de setembro de 2025, no Salão Carlos Gomes da Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEEx), Av. Papa Pio XII, 350, Jardim Chapadão – Campinas, SP, sob a Curadoria da Professora Marli Stracieri.

Art. 2º - A Exposição destina-se a reunir trabalhos artísticos em todas as formas e técnicas de expressão plástica associadas à pintura, desenho ou gravura, onde se incluem a utilização de processos criativos, tendências, estilos e técnicas livres sempre com foco no tema "**A Campinas de Carlos Gomes: Ideais, Memória, Realidade**".

Parágrafo Único – As obras deverão limitar-se às dimensões mínimas de 0,35m x 0,24m e máximas de 1,50m x 0,80m.

Art. 3º - A atividade será realizada em parceria entre a AEsPCEEx, a EsPCEEx e o Centro Campineiro de Artes e Folclore (CCAF).

Art. 4º - A Exposição terá a seguinte sequência de eventos:

1. Dia 15 de setembro (Ter), das 8h às 12h: entrega das obras e montagem da exposição.
2. Dia 16 de setembro (Qua), das 10h às 12h: *Vernissage*.
3. Dia 17 de setembro (Qui), a partir das 10h: exposição aberta ao público, em coincidência com as celebrações do 86º aniversário da EsPCEEx, para as quais os artistas e seus familiares estão convidados.
4. Dia 18 de setembro (Sex), das 8h às 12h: desmontagem da exposição e retirada das obras.

Capítulo II

DOS PARTICIPANTES

Art. 5º - Poderão participar desta Exposição artistas amadores ou profissionais, civis ou militares, sem limite de idade.

Capítulo III

DA INSCRIÇÃO

Art. 6º - As inscrições poderão ser realizadas até o dia 10 de setembro de 2026, via internet, mediante preenchimento de formulário eletrônico de inscrição disponível no site www.aespceex.org.br. Caso o artista tenha dificuldades no preenchimento do formulário eletrônico, poderá baixa-lo e preenche-lo manualmente, enviando-o para o e-mail eventos@aespcex.org.br.

Art. 7º - No ato da inscrição deverá ser enviada uma fotografia da obra e uma do(a) artista para a confecção do Catálogo da Exposição.

Art. 8º - Para formalizar a inscrição, o interessado deverá preencher a ficha com seus dados pessoais declarando que aceita e está de acordo as disposições legais e regulamentares da Exposição expressas neste regulamento.

Art. 9º - Ao inscrever-se no Concurso e aceitar os termos deste regulamento, o autor estará autorizando que a imagem de sua obra seja exposta, veiculada e/ou reproduzida em publicações, programas e eventos de interesse da AEsPCEEx / EsPCEEx, desde que citada a autoria, sem a necessidade de qualquer remuneração, pagamento, autorização ou licença de seus autores.

Art. 10 - Cada artista poderá inscrever-se com apenas uma obra.

Art. 11 - A inscrição é gratuita.

Capítulo IV

DOS PROCEDIMENTOS

Art. 12 – Somente serão admitidas obras de autoria do(a) artista expositor(a) e que atendam às especificações constantes do Art 2º.

Art. 13 - Fica a cargo de cada expositor entregar, juntamente com sua obra de arte, o cavalete em que ela será exposta, devidamente identificado.

Art. 14 - Não haverá seguro para as obras expostas. A AEsPCEEx tomará todas as precauções quanto à segurança das pinturas, mas se isenta de qualquer responsabilidade em caso de eventuais sinistros.

Art. 15 – As obras expostas terão afixadas, em local visível e a cargo da Diretoria Cultural, o nome do(a) artista, o título e a técnica utilizada.

Art. 16 - As obras deverão estar assinadas pelo(a) artista.

Capítulo V

DA PREMIAÇÃO

Art. 17 – Não haverá premiação e nem classificação das obras expostas.

Art. 18 – Todos(as) os(as) Artistas inscritos(as) receberão Certificado de Participação que será providenciado pela AEsPCEEx.

Art. 19 – O Centro Campineiro de Artes e Folclore (CCAF) irá fornecer, sem custos para a AEsPCEEx, as medalhas de participação, cuja arte será providenciada pela Diretoria de Comunicação Social.

Capítulo VI

DO VERNISSAGE

Art. 20 - No dia 16 de setembro, às 10h, ocorrerá o Vernissage, com a presença do Diretor-Presidente da AEsPCEEx, Artistas Expositores, familiares e convidados, ocasião em que serão entregues os certificados e as medalhas de participação.

Art. 21 - Caberá à AEsPCEEx conduzir a Cerimônia de Abertura da Exposição, além da entrega dos certificados e medalhas de participação.

Art. 22 - Caberá à Diretoria Cultural e à Diretoria de Comunicação Social da AEsPCEEx, recepcionar os convidados para o Vernissage.

Capítulo VII

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 23 - Havendo interessado(s) em adquirir a(s) obra(s), as tratativas serão feitas diretamente entre o artista e o comprador, não havendo nenhuma forma de intermediação por parte da Associação e da Escola.

Art. 24 - Os autores das obras que assim o desejarem, poderão doar seu trabalho à EsPCEEx, mediante Termo de Doação em que abrem mão dos direitos autorais sobre a sua respectiva obra; a EsPCEEx incluirá a(s) obra(s) de arte recebida(s) como doação em seu acervo.

Art. 25 - A Diretoria Cultural e a Diretoria de Comunicação Social estarão à disposição para retirada de dúvidas quanto à Exposição e seu Regulamento pelo e-mail eventos@aespcex.org.br.

Art. 26 - Os casos omissos, não constantes do presente regulamento, serão resolvidos pela Diretoria Cultural.

Campinas, SP, 16 de maio de 2026

Breve Histórico da ligação do Maestro Carlos Gomes com a EsPCEEx

Celebrar os 190 anos do nascimento do Maestro Antônio Carlos Gomes é reverenciar um dos maiores nomes da música erudita das Américas e um dos mais brilhantes símbolos da cultura brasileira no cenário internacional. Filho de músicos, descendente de negros e indígenas, Carlos Gomes iniciou sua trajetória artística em Campinas, revelando desde cedo um talento singular que o conduziria aos mais prestigiados palcos da Europa.

Com o apoio de Dom Pedro II, aperfeiçoou seus estudos na Itália e tornou-se o primeiro compositor brasileiro a conquistar reconhecimento no célebre Teatro alla Scala. Obras imortais como O Guarani, Lo Schiavo, Joana de Flandres e A Noite no Castelo consolidaram seu nome como o primeiro compositor das Américas a alcançar consagração artística na Europa.

Sua música, marcada pela força do romantismo e pela fusão entre a tradição operística italiana e os temas nacionais brasileiros, projetou o Brasil no panorama cultural do século XIX e perpetuou um legado artístico que atravessa gerações.

Esta exposição não apenas presta homenagem à memória deste extraordinário compositor, mas também ao homem cuja obra simboliza sensibilidade, talento, perseverança e identidade nacional que muito contribuiu para a consolidação da cultura brasileira.

Desde 15 de novembro de 1973, o ilustre filho de Campinas, maestro **Antonio Carlos Gomes**, empresta seu nome ao mais emblemático espaço da Escola.

O estilo colonial do salão é uma tradução fiel das linhas idealizadas pelo arquiteto Hernani do Val Penteadado e sua riqueza de detalhes faz dele o espaço de maior beleza estética da Escola.



O Salão Carlos Gomes guarda, em seu interior, um inestimável acervo da cidade de Campinas: o conjunto de lustres de cristal da boêmia que, antes, ornava o antigo **Teatro Municipal Carlos Gomes**, demolido em 1966. Este tesouro, de valor inestimável, foi instalado no salão da Escola no ano de 1973. Em 19 de agosto de 1996, o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas (CONDEPACC) resolveu tomar o conjunto de lustres, passando-o à guarda perpétua da EsPCEEx.

Em 17 de setembro de 1988, ao completar 38 anos de fundação, a Escola foi agraciada, pelo "Clube dos 21 Amigos", com um busto do insigne campineiro maestro **Antonio Carlos Gomes**, de autoria do artista plástico Fausto Mazzola, que se encontra neste salão, em lugar de destaque e em permanente exposição.